

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2009
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 04.215.013/0001-39 e a empresa **CONSTRUTORA JBF LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.055.874/0001-09, por seus respectivos representantes legais, vem por este instrumento celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2009, objetivando **prorrogar o prazo de vigência do contrato originário**, na forma da Lei nº 8.666/93 e conforme as disposições a seguir expressas:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado até 09 de março de 2010 o prazo de vigência deste Contrato, conforme permissivo da Cláusula Nona do Contrato originário.

Cláusula Segunda. Os valores contratados para execução do objeto ficam mantidos no preço e forma estabelecidos na Cláusula Sexta do Contrato originário.

Cláusula Terceira. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2009, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas, inclusive quanto à sua vigência.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 09 de janeiro de 2010.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

Adelar Loch
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA JBF LTDA.

Cleder Bonatto
Diretor
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto.

Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica